

EDITAL 007/2019/CMDCA

**CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES/RJ – GESTÃO 2020-2024**

**COMUNICADO DE AVALIAÇÃO DE QUESTÃO DA PROVA DE
CONHECIMENTOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Rio das Flores/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 715 de 13 de março de 1993 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA, vem através deste, comunicar que as questões nº 04 e 20 serão anuladas, uma vez que o inciso IV não aparece nas opções de escolha. Sendo assim, a Comissão Especial optou pela anulação das questões citadas acima, bem como, adicionar os dois pontos das questões a todos os candidatos.

A comissão também decidiu, prezando pelo bom senso, tendo em vista que a prova continha um número ímpar de questões de múltipla escolha, considerar o acerto de doze questões como 50% de acertos da prova de conhecimento, ou seja, o candidato que atingir 12 pontos estará apto para concorrer às eleições.